



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Cam. 057/GAB/2026

Presidente Lucena, 25 de agosto de 2026.

ASSUNTO: Pedido de Informação nº008/2026 – vereadora Carine Medtler

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente expediente para, em atendimento ao Pedido de Informação nº 008/2026, formulado pela nobre Vereadora Carine Medtler, encaminhar os esclarecimentos requisitados referentes a *“situação da rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Frederico Bervian especialmente quanto às quedas frequentes de energia elétrica e dificuldade de novas instalações que requerem energia elétrica.”*

Informamos que a elaboração dos projetos de reforma elétrica foi viabilizada por meio de contratação de engenheiro eletricista via Consórcio Público CP SINOS, o qual já realizou todas as etapas essenciais de medições, vistorias técnicas e avaliações diagnósticas *in loco*.

Atualmente, o processo encontra-se na fase de desenvolvimento e detalhamento dos projetos executivos para as unidades EMEF Professor Frederico Bervian, EMEI Ursinho Carinhoso e EMEF Governador Roberto Silveira. O prazo contratual limite para a entrega final de referidos projetos está rigorosamente previsto para o dia 30 de setembro de 2026, etapa que antecede a abertura do processo licitatório destinado à contratação da empresa executora das obras.

Cumpré destacar que o planejamento estratégico definiu a execução das obras propriamente ditas para o período de recesso escolar das férias de verão. Essa diretriz pauta-se estritamente em critérios de segurança e na preservação da incolumidade física da comunidade escolar, visto que se trata de uma intervenção de grande porte na rede elétrica que, durante a sua realização, apresenta riscos inerentes de acidentes e incompatibilidade com o fluxo e a circulação de pessoas no local. Ademais, a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

concentração dos serviços no período de férias assegura a continuidade pedagógica sem prejuízos ao calendário letivo, permitindo que os alunos retornem às aulas em um ambiente totalmente seguro e modernizado.

Certos de termos prestado as informações necessárias e demonstrado o avanço concreto dos atos administrativos para a resolução definitiva do problema, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal, em exercício.

Ilma. Sra.

MARIÂNGELA FRITZEN

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS